

**Aviso de retificação do Processo de Compra N°.: PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2025-  
PMT**

**OBJETO:**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para aquisição de produtos químicos utilizado na ETA – Estação de tratamento de água, destinado para tratamento de água distribuída aos municípios, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital

**ONDE SE LÊ:**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:  
EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

**LEIA –SE:**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO SE APLICA E SERÁ AMPLA  
COMPETIÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no artigo 49, inciso III, da lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e na doutrina de Ivan Barbosa Rigolin (2014), o Município de Tunápolis entende que neste procedimento licitatório o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Entende-se que a supressão de parte dos licitantes e a redução da concorrência entre os potenciais fornecedores não representa vantagem e economia à administração, mantendo-se os demais direitos previstos na lei complementar 123/2006, e alterações posteriores.

**A data de abertura e as demais cláusulas permanecem inalteradas.**

Tunápolis, SC, aos 27 de janeiro de 2025

Marino José Frey

Prefeito Municipal